

Chamada Pública No. 03/2022 para Novos Credenciamentos - PPGE/FE/UnB

Esclarecimentos sobre Classificação de Livros e Plano de Atividades

Com relação à classificação de Livros Autorais, constantes do Anexo à Resolução N. 20/21, a Comissão apresenta, como forma de orientar os candidatos, a relação de equivalência a seguir.

Informa ainda que em relação ao item VII do artigo 3º da Resolução N. 20/21, o texto remete a apresentação de até quatro produtos de maior pontuação. Neste item, não necessariamente, dentre os quatro, deva constar um livro, um capítulo de livro ou verbete. O texto da Resolução apenas especifica que dentre os quatro, somente UM, pode ser livro ou assemelhado. Ou seja, dentre os quatro, TODOS, podem ser artigos.

Relação de Equivalência na análise de livros autorais:

Para ser classificado como L1 (250 pontos) a obra deve atender ao menos três dos seguintes critérios:

- * Ser um livro integral
- * Apresentar impacto comprovado por três ou mais reedições
- * Ter vínculo pleno da obra com a linha de pesquisa do autor.
- * Ter no processo editorial conselho editorial e análise de originais por pares,
- * Obra realizada com apoio de instituições e agências de fomento
- * Ter recebido prêmio de mérito acadêmico
- * Ser publicado em língua estrangeira

Para ser classificado como L2 (180 pontos) a obra deve atender ao menos três dos seguintes critérios:

- * Ser um livro integral ou tratado
- * Ter vínculo com a área básica e área de concentração de atuação/formação do autor
- * Ter no processo editorial análise de manuscrito por pares,
- * Apresentar impacto por reedições comprovadas
- * Obra realizada com apoio de instituições e agências de fomento
- * Ser publicado em língua estrangeira

Para ser classificado como L3 (130 pontos) a obra deve atender ao menos três dos seguintes critérios:

- * Ter vínculo com pelo menos a área básica de atuação/formação do autor
- * Obra realizada com apoio de instituições e agências de fomento
- * Ter no processo editorial análise de manuscrito por pares
- * Ter no processo editorial corpo editorial
- * Apresentar impacto por ao menos uma reedição comprovada
- * Ser publicado em língua estrangeira e ou portuguesa

Para ser classificado como L4 (80 pontos) a obra deve atender ao menos três dos seguintes critérios:

- * Ter vínculo com pelo menos a área básica de atuação/formação do autor
- * Obra realizada sem apoio de instituições e agências de fomento
- * Ter no processo editorial corpo editorial,
- * Apresentar ao menos uma edição
- * Ser publicado em língua portuguesa

Para ser classificado como L5 (30 pontos) a obra não atende nenhum dos critérios acima

A Comissão reitera para que os candidatos que apresentarem dentre os quatro produtos, Livros Autorais, que anexem ao processo SEI, cópia dos elementos que comprovem as informações para análise, tais como: capa, contra-capas, capa interna, quarta capa, ficha catalográfica, sumário, apresentação e pareceres.

Sobre o Plano de Atividades

Para a apresentação do Plano de Atividades, onde consta a proposta de Projeto de Pesquisa, recomendamos o modelo disponível no *checklist*. O candidato também poderá optar por projeto de pesquisa que já integra como membro de grupo de pesquisa de coordenador ou coordenadores, que já integram o PPGE.

Brasília, 07 de fevereiro de 2022

A Comissão